



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

**PODER LEGISLATIVO**

**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM

12/09/2019 À

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

## **PORTARIA n.º 093/2019, de 12 de setembro de 2019.**

*“Autoriza o pagamento de Diária e Passagens ao vereador Valdemar Alves”*

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 1,0 (uma) diária e passagens ao vereador **Valdemar Alves**, que irá à cidade de Porto Alegre - RS, no dia 16 de setembro de 2019, para cumprir Agenda na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 12 de setembro de 2019.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente em Exercício  
Câmara de Vereadores Barra do Quaraí - RS